

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano LXXXVI • Nº 119

Poder Legislativo

Recife, quarta-feira, 8 de julho de 2009

Parlamentares asseguram gratuidade da Carteira de Habilitação

Objetivo é facilitar ingresso de pessoas carentes no mercado de trabalho

Reuniões ordinárias, audiências públicas, tramitação e aprovação de projetos de lei fizeram parte da agenda de trabalho da Comissão de Administração Pública da Assembleia, durante o primeiro semestre de 2009. Ao todo, 274 propostas tramitaram, sendo 144 apreciadas, 106 aprovadas e 130 em análise.

Dentre as que receberam parecer favorável, está a de nº 1.020/09, de autoria do Poder Executivo. O texto assegura a gratuidade da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), nas categorias A,B,C,D e E, a pessoas carentes, por meio do Programa Popular de Formação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores. O sistema é vinculado à Secretaria das Cidades e intermediado pelo Departamento de Trânsito de Pernambuco (Detran-PE).

Têm direito à gratuidade pessoas com renda familiar mensal igual ou inferior a dois salários mínimos, que comprovem nunca haver tido experiência formal junto ao mercado de trabalho ou que estejam desempregados há mais de dois anos. Também são beneficiados alunos matriculados nos Ensinos Fundamental ou Médio da rede pública; que tenham concluído os estudos no intervalo de um ano e participantes de programas especiais por distorção de idade/série com bom desempenho escolar.

“Avalio que essa seja uma das mais importantes iniciativas do Executivo, pois beneficia grande parte da população. Muitas pessoas com habilidade para dirigir não tinham a CNH por falta de recursos financeiros. Hoje, elas contam com o apoio do pro-



JOÃO BITA

ANÁLISE - Comissão de Administração aprovou programa vinculado à Secretaria das Cidades e coordenado pelo Departamento de Trânsito de Pernambuco

grama e, assim, garantem mais um instrumento para facilitar o ingresso no mercado

do colegiado no período.

Também foram aprovadas outras propostas importantes para Pernambuco, como a de nº 966/09, de autoria do 1º vice-presidente, deputado Izaías Régis (PTB). O texto define regras para a exigência de material didático-escolar pelos estabelecimentos da rede particular de ensino.

Para fortalecer a proteção ambiental e a cultura, foram acatadas as matérias de nº 975/09, do Poder Executivo, instituindo o Sistema de Unidades de Conservação da Natureza; e a de nº 933/09, de Mavíael Cavalcanti, que originou a Lei nº 13.476/09, tornando a Festa do Vaqueiro Patrimônio Cultural e Imaterial de Pernambuco. O evento é realizado anualmente em Serrita, no Sertão do Estado.

Acesso ao programa está condicionado a critérios específicos

de trabalho”, destacou o presidente da Comissão de Administração Pública, deputado Mavíael Cavalcanti (DEM), que salientou, ainda, sua satisfação com o desempenho

Grito da Terra

O presidente da Alepe, deputado Guilherme Uchoa (PDT), recebeu, ontem, a carta de reivindicações da Federação dos Trabalhadores na Agricultura de Pernambuco (Fetape) referente ao Grito da Terra Pernambuco 2009.

“As reivindicações são importantes para o Estado”, disse Uchoa, encaminhando o documento à Comissão de Agricultura da Casa. O presidente da entidade, Aristides Santos, solicitou o apoio e destacou a importância de o Poder Legislativo acompanhar o debate. O mesmo texto foi entregue, no último dia 3, ao governador Eduardo Campos (PSB). No próximo dia 14, agricultores vão sair em marcha da sede da Fetape, na Rua Gervásio Pires, até o Palácio do Campo das Princesas a fim de obter respostas sobre a pauta. “A carta é de grande interesse público e importante para a construção da cidadania”, avaliou a deputada Teresa Leitão (PT), que intermediou o encontro no Palácio Joaquim Nabuco.



RINALDO MARQUES

Atos

ATO Nº 488/09

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 092/2009, do Deputado Claudiano Martins,

RESOLVE: exonerar **JOOBSON CAMELO DOS SANTOS**, do cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete, Símbolo PL-AGC, a partir de 1º de julho do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 29 de junho de 2009.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

ATO Nº 517/09

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 0066/2009, da Deputada Doutora Nadegi,

RESOLVE: tornar sem efeito o Ato nº 515/09, referente a nomeação de Joelma Barbosa de Souza e exoneração de Ana Valéria Pires Silva, publicado no Diário Oficial do Poder Legislativo, do dia 03 de julho do corrente ano.

Sala Torres Galvão, 07 de julho de 2009.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 518/09

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 683768/2009, do Deputado Barreto,

RESOLVE: exonerar **ANA CRISTINA DOS SANTOS**, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, nomeando-a para o cargo em comissão de Assessor Especial, PL-ASC, atribuindo-lhe a gratificação de 3% (três por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 07 de julho de 2009.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 519/09

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 052/2009, do Deputado Lucrecio Gomes,

RESOLVE: exonerar dos cargos em comissão daquele Gabinete, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
JOÃO DIAS RAMALHO NETO	Assessor Especial	PL/ASC
JOSÉ AMARO DA SILVA	Secretário Parlamentar	PL/SPC

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; 1º Vice-Presidente, Deputado Izaías Régis; 2º Vice-Presidente, Deputado Antônio Moraes; 1º Secretário, Deputado João Fernando Coutinho; 2º Secretário, Deputado Sebastião Rufino; 3º Secretário, Deputado Aglailson Júnior; 4º Secretário, Deputado Manoel Ferreira. **Procuradoria Geral,** Ismar Teixeira Cabral (procurador-geral); **Superintendência Geral,** Paulo César Menezes Teixeira (Superintendente-Geral); **Assistência Legislativa,** Ana Olimpia Celso de M. Severo (Assistente-Chefe); **Superintendência Administrativa,** Adriana Alves Araújo (Superintendente); **Superintendência de Recursos Humanos,** Karla de Fátima Mendes Vieira (Superintendente); **Superintendência de Modernização Institucional e Tecnológica,** Braulio José de Lira C. Torres; **Superintendência de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira,** Marcelo Cabral e Silva (Superintendente); **Cerimonial,** Francklin Bezerra Santos (Assistente de Cerimonial); **Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional,** Aldo Mota (Assistente-Médico); **Assistência de Segurança Legislativa,** Coronel Ricardo Ferreira de Lima (Coordenador-Chefe); **Escola do Legislativo,** Jurandir Bezerra Lins (Assistente-Educacional); **Assistência de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo,** Cynthia Barreto (Assistente-Chefe); **Auditoria,** Maria Gorete Pessoa de Melo (Auditora-chefe); **Assistência de Comunicação Social,** Cláudia Lucena (Assistente de Comunicação Social); **Chefe de Departamento de Imprensa,** Marconi Glauco; **Editora:** Andréa Tavares; **Redatores:** Antônio Azevedo, Fernanda Rodrigues, Isabelle Costa Lima, Larissa Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Carlos Oliveira, João Bitta, Moisés Barbosa e Rinaldo Marques; **Diagramação e Edição Eletrônica:** Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio:** Ana Lúcia Lins; **Repórteres:** Carolina Flores, Felipe Marques, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som:** Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezio Ramos; **Estagiários:** Ana Elisa Freire, Anne Queiroz, Isabella Brito, Maria Cláudia de Paula, Rafaela Torres Galindo e Roberto Moria; **Chefe do Departamento de TV,** Antônio Magalhães; **Gerente de Produção de TV,** Natália Câmara; **Reportagem:** Ana Cláudia Braga, Felipe Marques, Mara Amorim; **Produção:** Christianne Alcântara, Solange Mendonça e Kiki Marinho; **Apresentação:** Mônica Alcântara. **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso E-mail:** dcomunic@alepe.pe.gov.br.



Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

Sala Torres Galvão, 07 de julho de 2009.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 520/09

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 882093/2009, do Deputado Luciano Moura,

RESOLVE: nomear **ANDERSON DIEGO FARIAS DA SILVA**, para o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 60%(sessenta por cento) nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 07 de julho de 2009.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 521/09

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 123/2009, da Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, Deputada Elina Carneiro,

RESOLVE: nomear **CILENE FARIAS DA FONSECA**, do cargo em comissão de Assistente de Comissão Parlamentar, Símbolo PL-ACP, nos termos da Lei nº 12.793, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07.

Sala Torres Galvão, 07 de julho de 2009.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 522/09

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido nos Ofícios nºs 114, 115, 116 e 122/2009, da Deputada Elina Carneiro,

RESOLVE: nomear os servidores para exercer os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhes as gratificações de representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	CARGO/SÍMBOLO	GRAT.REP.
SEVERINO EUCLIDES DA SILVA	Auxiliar de Gabinete / PL-AGC	83%
INALDO BEZERRA DA SILVA	Auxiliar de Gabinete / PL-AGC	83%
JOSÉ CASSEMIRO DOS SANTOS	Auxiliar de Gabinete / PL-AGC	83%
LINDOMAR MARIA DA SILVA	Auxiliar de Gabinete / PL-AGC	83%

Sala Torres Galvão, 07 de julho de 2009.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 523/09

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 052 /2009, do Deputado Lucrecio Gomes,

RESOLVE: nomear os servidores para exercer os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhes as gratificações de representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	CARGO/SÍMBOLO	GRAT.REP.
SÍLVIO DA SILVA PEREIRA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	120%
SÔNIA MARIA DA SILVA	Assistente Parlamentar/PL-APC	70%

Sala Torres Galvão, 07 de julho de 2009.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

Pronunciamentos

PRONUNCIAMENTO DA DEPUTADA JACILDA URQUISA NA REUNIÃO PLENÁRIA DE 2 DE JUNHO DE 2009.

AGRESSÃO AO PARQUE MEMORIAL ARCOVERDE DÁ MAU EXEMPLO NA SEMANA DO MEIO AMBIENTE.

Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados:

Como todos sabem iniciou-se ontem, dia 1 de junho, a programação da Semana do Meio Ambiente, que é comemorada em todo o mundo, que faz referência ao primeiro Encontro de Cúpula do Meio Ambiente realizado pela ONU, em Estocolmo, em 5 de junho de 1972.

Nessa ocasião, pela primeira vez na história, os governos reconheceram formalmente a necessidade de tratar a poluição provocada pela indústria, agricultura e demais atividades humanas.

De lá para cá, muito coisa mudou no mundo na relação do homem, governos e produção econômica com a natureza. Foram criadas: legislações específicas, programas, projetos e uma série de ações de políticas públicas - com expressiva contribuição de entidades envolvidas com a proteção ambiental -, que estão resultando em um pouco mais de respeito à natureza.

Pois é exatamente nessa semana, prezados parlamentares, que tenho que subir nessa Tribuna na tarde de hoje, para manifestar em nome da população, não só de Olinda, mas de todo Pernambuco, a nossa profunda revolta e indignação com o que está acontecendo nesse momento no Parque Memorial Arcoverde, situado no Complexo de Salgadinho, em Olinda.

Como se esteja querendo dar um exemplo de contradição pública e de como se desrespeita o Patrimônio Natural e Histórico da Humanidade, devidamente protegido por lei, em plena Semana do Meio Ambiente estamos testemunhando uma cena de cortar coração.

Passem agora, Sras. e Srs. Deputados, no Parque Memorial Arcoverde, na área onde está instalado o Espaço Ciência e vocês poderão comprovar o que estou dizendo.

Essa área está localizada numa Zona de Proteção Ambiental e dentro do polígono de preservação rigorosa e mesmo assim está acontecendo lá um verdadeiro canteiro de obras para a instalação do Circo de Soleil.

Quero deixar claro aqui, antes de continuar com o meu protesto, que não sou contra a apresentação de tão monumental espetáculo admirado em todo o mundo.

É bom para quem pode pagar mais de quatrocentos reais pelo ingresso e para o turismo, pois segundo o Presidente da Empetur Ricardo Diniz – para quem tudo justifica a presença do circo - porque vai atrair cerca de 30 mil turistas para Pernambuco.

O que sou contra é a escolha inadequada do local. É claro que existem outras áreas onde poderia ser locada a estrutura de apresentação do espetáculo. Um exemplo seria a fábrica da Tacaruna, a área externa do Centro de Convenções ou até mesmo o Parque de Exposição dos Animais.

Mas num exemplo prático de como não se deve tratar as áreas verdes, especialmente as preservadas por leis ambientais, os órgãos do Estado e da Prefeitura de Olinda estão permitindo essa agressão inqualificável.

Fico sincerante sem entender, Sr. Presidente, como é que o Governo do Estado deixa acontecer um crime contra a natureza dentro de um parque ecológico, científico e de esportes de sua propriedade e sob sua administração.

É o cúmulo do paradoxo que na programação da Semana do Meio Ambiente preparada pelo Espaço Ciência, está reservada a realização de oficinas, teatro, palestras e passeatas, tudo sob a coordenação do secretário de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, Aristides Monteiro, e logo abaixo do seu nariz escavadeiras removem árvores, que deveriam ser intocáveis.

Precisamos sim do turismo como importante fonte de receita e prosperidade econômica para Olinda. Mas o nosso turismo só será sustentável, se for mantida a preservação da sua natureza e do seu patrimônio histórico-cultural.

Em razão do que está acontecendo, estou encaminhando um apelo à Mesa dessa Casa, para a nossa atuante Comissão de Defesa do Meio Ambiente seja acionada, e que esta possa proceder, em caráter de urgência, uma investigação e apuração completa das responsabilidades dos órgãos do Estado, da Prefeitura de Olinda, do IPHAN, do Conselho de Preservação dos Sítios Históricos de Olinda e até do Ministério Público sobre a legalidade da licença concedida à companhia que administra a apresentação dos espetáculos circenses do Soleil.

Proponho aqui dessa Tribuna, como primeiro ato dessa apuração, o agendamento de uma visita dos membros da Comissão, entre os quais gostaria de ser excepcionalmente incluída, a uma visita à área onde estão sendo realizadas as obras.

Tenho dito senhor Presidente.

PRONUNCIAMENTO DA DEPUTADA JACILDA URQUISA NA REUNIÃO DO DIA 16 DE JUNHO DE 2009.

SUSPENSÃO DA COMPRA DE CARNE PELO WAL MART, PÃO DE AÇÚCAR E CARREFOUR É PONTO A FAVOR DO MEIO AMBIENTE

Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados:

Gostaria antes de tudo, dar os parabéns a todos os colegas parlamentares e em especial aos componentes da Mesa Diretora pelo belo trabalho de reforma realizado no Palácio de Joaquim Nabuco, nas pessoas do nosso Presidente Deputado Guilherme Uchoa e do nosso 1º Secretário Deputado João Fernando Coutinho e 2º Secretário Deputado Coronel Rufino.

E é com muita satisfação que me faço presente a essa Tribuna, para fazer um breve pronunciamento a respeito de um fato econômico que reputo como da mais alta importância não só para o País, mas, também, para todo o mundo, que foi a suspensão, por parte dos três maiores hiper mercados do Brasil – Wal Mart, Pão de Açúcar e Carrefour -, das compras de carne bovina produzidos por grandes frigoríficos do Pará, responsáveis pelo desmatamento da Amazônia.

A medida tomada pelas redes de hiper mercados foi tomada após a divulgação do relatório “A Farra do Boi na Amazônia”, feito pela entidade Greenpeace que luta pela preservação do meio ambiente em todo o planeta.

O divulgou, no dia 1 de junho, documento que apontava como grandes marcas internacionais e o próprio governo brasileiro contribuem para o desmatamento da Amazônia. (Leia a reportagem:).

O relatório, denominado “A Farra do Boi na Amazônia”, teve grande repercussão e o próprio Ministério Público Federal do Pará – ao constatar que havia frigoríficos no Estado que distribuíam produtos bovinos provenientes de tais fazendas – encaminhou uma recomendação às 75 empresas que compram essas mercadorias, pedindo para que suspendessem as relações comerciais com os frigoríficos.

As primeiras a atender ao pedido foram três grandes redes de supermercado do país. No dia 8 de junho, durante uma reunião realizada na , o Carrefour, Wal-Mart e Pão de Açúcar anunciaram que irão suspender a compra de carne bovina proveniente das fazendas denunciadas pelo relatório do Greenpeace.

As empresas ainda prometeram adotar outras medidas que ajudarão a inibir a ação dessas fazendas.Entre elas estão:

- a notificação dos frigoríficos com os quais estabelecem relações comerciais, para que deixem de comprar carne das fazendas ilegais;

- a exigência do “Guia de Trânsito Animal” nas notas fiscais dos frigoríficos e, ainda, - a solicitação de um plano de auditoria independente e de reconhecimento internacional, para garantir que os produtos que comercializam não são procedentes das áreas de devastação da Amazônia.

A iniciativa do setor supermercadista animou os representantes do Greenpeace. “Esta decisão expressa a opinião do consumidor final, que não quer comprar a destruição da Amazônia. Agora, é a vez dos frigoríficos que atuam na floresta assumirem sua responsabilidade de não mais comercializar gado de fazendas que desmatam”, disse André Muggiati, coordenador da campanha de pecuária da Ong.

Ainda segundo a Ong, o Ministério Público Federal pretende ampliar as ações de combate ao desmatamento provocado pelo setor pecuário e, assim, tomar atitudes semelhantes à do governo do Pará em outros Estados brasileiros onde também ocorre a devastação da floresta, como Amazônia, Mato Grosso e Rondônia.

O mais incrível Sras. e Srs. Deputados, é que no documento apresentado pela entidade ecológica, que foi divulgado no dia 1 de junho, traz a denúncia de que o próprio governo brasileiro, através do BNDES, que aparece como sócio das grandes marcas internacionais de carnes, contribui para o desmatamento da Amazônia.

O relatório, denominado “A Farra do Boi na Amazônia”, teve grande repercussão mundial e foi o Ministério Público Federal do Pará – ao constatar que havia frigoríficos no Estado que distribuíam produtos bovinos provenientes de tais fazendas – que encaminhou uma recomendação às 75 empresas que compram essas mercadorias, pedindo para que suspendessem as relações comerciais com os frigoríficos.

As primeiras a atender ao pedido foram as três grandes redes de supermercado que no dia 8 de junho, durante uma reunião realizada na Associação Brasileira de Supermercados, anunciaram que iriam suspender a compra de carne bovina proveniente das fazendas denunciadas pelo relatório.

Como bons exemplos a ser seguido por outros segmentos econômicos as empresas ainda prometeram adotar outras medidas que ajudarão a inibir a ação dessas fazendas.

Entre elas estão:

- a notificação dos frigoríficos com os quais estabelecem relações comerciais, para que deixem de comprar carne das fazendas ilegais;

- a exigência do “Guia de Trânsito Animal” nas notas fiscais dos frigoríficos e, ainda;

- a solicitação de um plano de auditoria independente e de reconhecimento internacional, para garantir que os produtos que comercializam não são procedentes das áreas de devastação da Amazônia.

A iniciativa do setor supermercadista animou os representantes das várias entidades que lutam pelo desenvolvimento econômico sustentável no Brasil e, em minha opinião, representa um sinal de esperança aos segmentos mais conscientes da sociedade que não querem compactuar com a destruição da nossa imensurável riqueza verde.

Fiz questão de trazer esse fato a esse plenário, com o propósito de fazer eco no nosso Estado, na esperança de que esse exemplo sirva de alerta para que os governos estadual e municipais imprimam maior monitoramento e fiscalização a algumas atividades produtivas que não só estão destruindo a nossa Mata Atlântica, mas, também, comprometendo nosso manancial hídrico, através do extrativismo irregular de madeira e uso intensivo de agrotóxico entre várias outras práticas agressivas à natureza.

Esperamos ainda, Sr. Presidente, que o Ministério Público Federal venha ampliar as ações de combate ao desmatamento provocado pelo setor pecuário e, assim, tomar atitudes semelhantes à do Pará em outros Estados brasileiros onde também ocorre a devastação da floresta, como Amazônia, Mato Grosso e Rondônia.

Era isso que tinha a declarar Sr. Presidente.

Portarias

PORTARIA Nº 236/09

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**, no uso de suas atribuições, e por decisão da Mesa Diretora,

RESOLVE: determinar que o expediente, neste Poder Legislativo, no próximo dia 16 de julho do corrente ano, consagrado a Nossa Senhora do Carmo, padroeira do Recife, seja considerado ponto facultativo.

**Secretaria da Assembleia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 07 de julho de 2009.**

Deputado **JOÃO FERNADO COUTINHO**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 237/09

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 565977/2009, do Deputado Ciro Coelho,

RESOLVE: alterar a gratificação de representação de 100% (cem por cento) para 117 % (cento e dezessete por cento), no cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, do servidor **ROBERTO ALVES CRUZ**, retroagindo ao dia 1º de julho do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

**Secretaria da Assembleia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 07 de julho de 2009.**

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 238/09

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 846260/2009, do Deputado Carlos Santana,

RESOLVE: atribuir ao servidor **JOSÉ RODRIGUES DE SANTANA JÚNIOR**, ora a disposição deste Poder, a gratificação de representação de 70% (setenta por cento), na função de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, retroagindo a 1º de julho do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

**Secretaria da Assembleia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 07 de julho de 2009.**

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

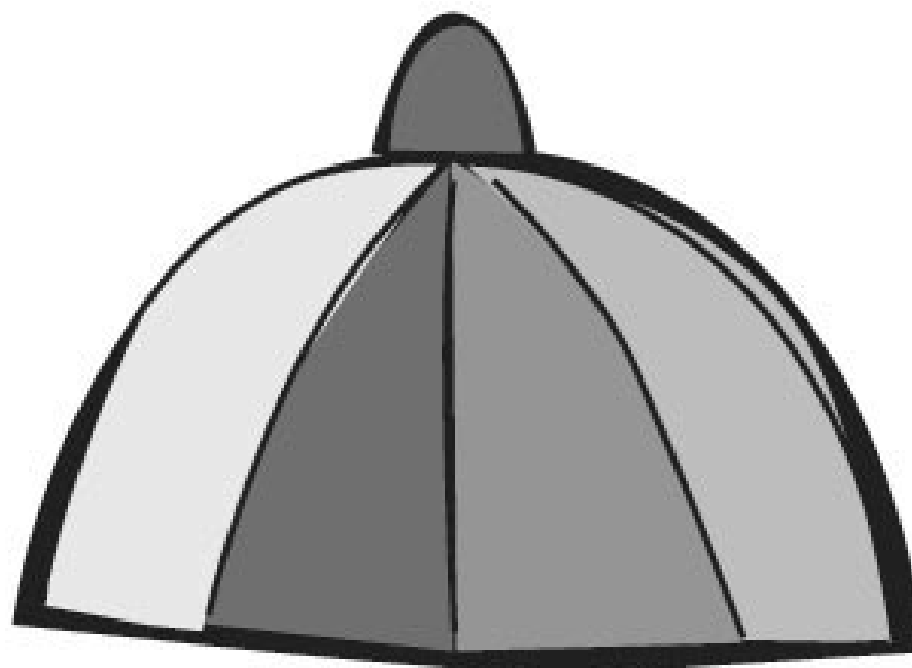
PORTARIA Nº 239/09

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 846260/2009, do Deputado Carlos Santana,

RESOLVE: alterar a gratificação de representação de 120% (cento e vinte por cento) para 49,26% (quarenta e nove vírgula vinte e seis por cento), no cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, do servidor **FIDEL DE ALMEIDA**, retroagindo a 1º de julho do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

**Secretaria da Assembleia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 07 de julho de 2009.**

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário



SEGUNDA CULTURAL

O Projeto Segunda Cultural da Assembléia Legislativa apresenta, nas primeiras segundas-feiras de cada mês, no Plenário da Casa, espetáculos que valorizam a cultura pernambucana. Os eventos são realizados em parceria com os artistas - que não cobram cachê -, a partir das 18h. A entrada é franca. Compareça.



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO